EM://	
1º SECRETÁRIO	

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 4928/2022

12/09/2022 08:30

DECLARA O FISICULTURISMO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E CULTURAL IMATERIAL DE PETRÓPOLIS

**Art. 1º** Fica instituído por esta Lei, o reconhecimento de Patrimônio Esportivo e Cultural Imaterial do "Fisiculturismo" no Município de Petrópolis.

**Art. 2º** Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o "Dia Municipal do Fisiculturismo", o qual será comemorado, anualmente, no dia 30 de julho.

**Parágrafo único.** A efeméride mencionada neste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Petrópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de projeto de lei cujo o objetivo é o reconhecimento e valorização de um esporte que ainda não recebeu o devido reconhecimento do Estado e do Público.

O fisiculturismo / culturismo, também conhecido por sua nomenclatura em inglês, bodybuilding, é um esporte de alta performance que consiste no o uso progressivo de exercícios de treinamento resistido para controlar e desenvolver a musculatura de uma pessoa para fins estéticos. No fisiculturismo profissional, os competidores aparecem nas filas e realizam poses especificadas (e, posteriormente, rotinas individuais de poses) para um painel de juízes que as classificam com base em simetria, muscularidade, tamanho, condicionamento, poses e apresentação no palco. Os fisiculturistas se preparam para as competições através da eliminação da gordura corporal não essencial, aprimorada no último estágio por uma combinação de desidratação extracelular e saturação de carboidratos, para alcançar a máxima definição e vascularização muscular; eles também se bronzeam e fazem a barba para acentuar o contraste de sua pele sob os holofotes.

A Federação Internacional de Culturismo e Fitness (IFBB) foi fundada em 1946 e inclui federações nacionais de 196 países. A IFBB também é reconhecida por cerca de 90 comités olímpicos nacionais. Participa dos Jogos Mundiais e vários jogos regionais reconhecidos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI): Jogos Centro-Americanos, Jogos Sul-Americanos, Jogos Pan-Arábicos, Jogos Asiáticos de Praia, Jogos Bolivarianos e o fisiculturismo esteve como modalidade convidada nos Jogos Europeus de 2015. Portanto, um esporte mundialmente reconhecido e valorizado.

Trata-se de um esporte de ponta, que envolve um comprometimento integral do atleta, de seu corpo er sua mente com -a excelência. É um esporte que trabalha tanto a resiliencia resiliencia función de seu processo: 4928/2022

12/09/2022 08:30 Exibir Impressao n.

quanto a física, conforme explica Arnold Schwarzenegger, maior ícone do esporte:

" o corpo nunca responderá completamente aos seus treinamentos até que você entenda como treinar a mente também. A mente é um dínamo, uma fonte de energia vital. Essa energia pode ser negativa e trabalhar contra você, ou pode ser utilizada para dar-lhe treinamentos inacreditáveis e desenvolver um físico que se mantenha até suas mais entusiásticas expectativas.

Em sua essência, o fisiculturismo difere de outros esportes na medida em não se treina para superar o outro, mas sim, como um caminho para o autoconhecimento e a superação dos limites individuais. No fisiculturismo, o adversário é muito mais um parceiro do que um inimigo, pois apenas comparativamente é possível estabelecer a melhor performance.

Embora não tenha recebido a devida valorização do poder público, atualmente os atletas brasileiros de fisiculturismo estão entre a elite dos mais celebrados do mundo, competindo em altíssimo nível nas maiores competições do esporte mundial, tal como o Mister Olympia, dentre esses destacam-se atualmente Eduardo Correia, Ramon Dino, Rafael Brandão, Diogo Montenegro, Caique de Oliveira, Franciely Mattos, Isa Pereira, Angela Borges, Etila Santiago, Isa Pecini.

A data escolhida para homenagear o esporte é a do nascimento de Arnoldo Schwarzenegger, responsável pela popularização e divulgação mundial do esporte e maior atleta de todos os tempos na modalidade.

A constituição de 1988 estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, sendo direito fundamental do cidadão brasileiro o acesso ao esporte e lazer. Nesse sentido, o presente projeto procura reconhecer a beleza e os méritos desta modalidade esportiva.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2022

OCTAVIO SAMPAIO Vereador

OTAVIO S. C. OP Par/a